



Certidão de afixação

- (1) Tenente Raulino Cavalleiro de Azevedo
(2) Chefe Direcção de Contabilidade e Apoio Jurídico
Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Ed. 22/2026
da (4) Câmara Municipal sobre
(5) Verbas abandonadas

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 27 de maio de 2026

(6) _____





EDITAL
N.º22/2026

----- ENG. JOSÉ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES CLAUDINO, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025: -----

----- TORNA PÚBLICO que ficam notificados os proprietários dos veículos infra listados de que, no prazo de 45 dias, poderão reclamar as viaturas, que se encontravam com sinais evidentes de abandono, e que foram removidas por esta Câmara Municipal, para as instalações da empresa Recife - Centro de Abate e Peças Auto Usadas, com sede no Parque Industrial de Constantim, Lote 57, 5000-082 Vila Real. -----

----- De acordo com o Código Regulamentar do Município de Vila Real, poderão os proprietários reclamar e levantar os veículos, após pagamento dos montantes devidos pela remoção e depósito. -----

----- A reclamação dos veículos deverá ser dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, devendo os requerentes apresentar os documentos indispensáveis de prova de propriedade dos mesmos. -----

----- O levantamento dos veículos poderá ser efetuado no local de depósito da empresa atrás referida, entre as 08h00 e 12h00 ou 13h30 e 17h30, após a apresentação da Guia de Pagamento das taxas devidas pela remoção e depósito. ---

----- Poderão os proprietários declarar expressamente o abandono a favor da Câmara Municipal de Vila Real, não sendo cobradas as mencionadas taxas de remoção e depósito do veículo. Para tal, deverão os proprietários deslocar-se à Câmara Municipal, a fim de assinar a respetiva declaração. -----

----- Caso os veículos não sejam reclamados dentro do prazo estabelecido, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real. -----

----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de Março de 2026 -----

CLAUDINO - 27-03-2026

O VEREADOR,

(Eng. José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino)



Anexo ao EDITAL

N.º22/2026

**Veículos Abandonados e Removidos pela
Câmara Municipal de Vila Real**

Matricula	Marca/Modelo	Cor
58-97-QV	SKODA FELICIA	BRANCA
38-07-UG	CITROËN C3	AZUL
AX-17-37	RENAULT 5 CAMPUS	BRANCA
63-59-OR	RENAULT MEGANE	CINZENTA